



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional e

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0002289/2017  
Data: 12/05/2017 Horário: 18:16  
Legislativo - PAR 81/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Substitutivo, nº 05/17, recebido nesta Casa de Leis em 28/04/2.017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Lei Substitutivo, que dispõe sobre a limpeza de fezes de animais, em praças, parques e logradouros públicos, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º., inciso I, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Assim, exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 09 de maio de 2.017.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Relator

Demais Membros de Acordo:

  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
Presidente

  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
Vice-Presidente





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do relator,** nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº **35/17**, e emendas, recebido  
nesta Casa de Leis em **20/01/2.017**, de autoria do nobre Vereador Richard  
Porto de Rosa, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Lei, com as respectivas emendas, **que dispõe sobre  
a limpeza de fezes de animais, em praças, parques e logradouros públicos,**  
verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do  
artigo 4º., inciso I, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de  
Ibitinga.

**Assim, com as emendas,  
exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 09 de maio de 2.017.**

---

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Relator**

Demais Membros de Acordo:

  

---

**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
**Presidente**

---

**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
**Vice-Presidente**

---

